



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

27 / 05 / 24

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

De 15 de Abril de 2.024

Aprovação em sessão 20/05/24
Por unanimidade votos favoráveis
Presidente

"Concede Licença remunerada a vereadora
BEATRIZ STEFFEN, pelo período de 30 dias, no
período compreendido entre 10 de junho a 10 de
julho do corrente ano"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença remunerada pelo prazo de 30 dias a vereadora Beatriz Steffen, conformidade com o art. 50 I, da LOMQ e art. 50, V, 1º do regimento Interno desta Casa de Leis para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean do Coutinho
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 274/2024
Data: 15/05/2024 - Horário: 11:03
Legislativo